

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SORRISO.

Aos treze dias do mês de junho ano de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal os membros do conselho municipal de saneamento básico de Sorriso com início às 08:00 horas, o Presidente Ari Genézio Lafin inicia a reunião solicitando a apresentação da planilha dos aumentos tarifários desde o início da concessão por parte da empresa Águas de Sorriso, na ocasião o representante da concessionária justificou que não conseguiu providenciar em tempo hábil devido que o responsável por essas informações está em viagem, mas se comprometeu em providenciar para a próxima reunião deste colegiado. Na sequência a concessionária Águas de Sorriso apresentou um mapa da cidade onde demonstrou ao colegiado os trechos que devem receber reparos e destaca que na marcação em verde é as áreas que irão receber a recuperação com micro revestimento e nos trechos em amarelo onde é necessário a substituição da base asfáltica, em continuidade a concessionária irá realizar um estudo técnico junto a Secretaria de Cidade para trazer para a próxima reunião do conselho uma definição do plano de recuperação. Em ato contínuo o presidente colocou o assunto em aprovação do colegiado e todos concordaram. O presidente informa a todos a reunião está sendo gravada na íntegra. O representante da concessionária Águas de Sorriso justifica que a amostragem do plano do levantamento do plano de recuperação tem a finalidade orçamentária e que a concessionária Águas de Sorriso irá contratar uma empreiteira para realizar os trabalhos de recuperação das vias com um cronograma definido de execução. Na sequência o Presidente Ari falou sobre sua entrevista na rádio e solicitou registro em ata que o colegiado não é contra a concessionária Águas de Sorriso e destacou que está buscando através das deliberações do conselho estabelecer uma obra de qualidade em prol da população sorrisense e em continuidade colocou a pauta em discussão deixando a palavra livre para os demais conselheiros. O conselheiro Vanderly explanou que as deliberações adicionais para esse assunto devem ficar para a próxima reunião. O senhor Jefferson representante da concessionária Águas de Sorriso explica que o estudo de recuperação baseia-se nas discussões elencadas pelo conselho nas reuniões anteriores e destaca que o engenheiro da concessionária foi aos locais das obras, a fim de verificar a real situação das vias aonde já ocorreram as obras de implantação da rede de esgoto e afirmou que a concessionária Águas de Sorriso está realizando toda a parte técnica com o intuito de promover uma recuperação de qualidade. Em continuidade o conselheiro Marcelo questionou a concessionária Águas de Sorriso se a mesma já realizou obras de implantação da rede de esgoto na rua das Videiras, região central da cidade, em resposta



a concessionária Águas de Sorriso informa que não, o presidente Ari afirma que a Prefeitura Municipal irá realizar uma recuperação asfáltica nessa rua, o conselheiro Marcelo sugeriu então que a concessionária Águas de Sorriso realiza-se a implantação da rede esgoto nessa rua antes do início da recuperação a ser realizada pela Administração Municipal, diante dessa explanação o presidente Ari solicitou para a concessionária Águas de Sorriso conversar com o Secretário de Cidade Leonardo Zancheta com o intuito de alinhar os procedimentos para a implantação da rede nas ruas das Videiras. Na sequência a concessionária Águas de Sorriso informou que já foi notificada pela Secretária de Cidades sobre os trechos e cronograma aonde Prefeitura irá recuperar as ruas e informou que a concessionária Águas de Sorriso irá contratar um empreiteira para realizar a implantação da rede de esgoto nos locais determinados pela Secretária de Cidade e ainda destacou que o Secretário Leonardo Zanchetta foi bem claro caso a concessionária não implante a rede de esgoto antes da recuperação da via realizada pela Prefeitura Municipal a concessionária Águas de Sorriso deverá refazer o trecho com a mesma qualidade que a Prefeitura irá fazê-lo. Na sequência o presidente solicita informações sobre o andamento das obras de ampliação do escritório sede, em resposta o senhor Jefferson explica que a parte estrutural já está pronta faltando somente os acabamentos e que a finalização deverá ocorrer em até 45 dias. Na sequência os conselheiros sugeriram a concessionária Águas de Sorriso e implantação de cobrança na modalidade débito automático na rede bancária no que segundo os conselheiros irá beneficiar os usuários e a concessionária. Em ato contínuo o presidente explica rapidamente sobre a AGER e afirma que a tarifa de cobrança nesse primeiro momento ficará estabelecida em 4% e que o projeto seguirá para análise na Câmara Municipal na próxima reunião de pauta. O presidente leu a todos o requerimento nº 144/2017 de autoria do vereador Cláudio Oliveira e demais abaixo assinado e após a leitura abriu discussão sobre o requerimento. O representante concessionária Águas de Sorriso o senhor Jefferson discorre sobre o assunto e informa que a concessionária está estruturando a equipe afim de não ultrapassar o prazo estabelecido na Lei para a realização da leitura do hidrômetro, em continuidade o senhor Jefferson explica que no quesito de corte a concessionária está fazendo bem feito, ou seja, está notificando, tirando foto e enviando aviso de corte impresso no corpo da fatura e se comprometeu analisar o requerimento juntamente com a diretoria da empresa e havendo necessidade a concessionária Águas de Sorriso irá se adequar para atender a Lei. O conselheiro Vanderly afirma que há muita reclamação de usuários sobre os procedimentos de corte de fornecimento de água realizados pela concessionária e desta ainda que há usuários que nem sabiam de débitos existentes. Em continuidade o conselheiro Rafael discursa

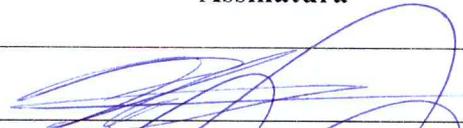
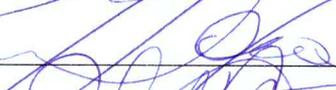
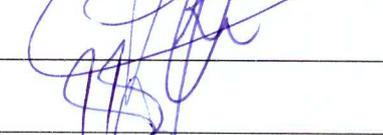


sobre a Lei Municipal que regulamenta esse procedimento e destaca que a Lei determina a notificação escrita com a assinatura do usuário 24 horas antes da realização da interrupção do fornecimento da água e ainda informa que no passado esse procedimento era cumprido na íntegra, mas atualmente não vem sendo cumprido. Na sequência o conselheiro Marcelo sugere a empresa a notificar o corte através do AR serviço esse prestado pela correios, no entanto os demais conselheiros afirmaram que os correios não atende todo o perímetro urbano, também foi sugerido o cadastramento de telefone e e-mail sendo também ferramentas modernas e que poderão ser utilizadas como meio de notificação. Na sequência o presidente solicitou que a resposta ao requerimento do legislativo seja realizada dentro do prazo. Em ato contínuo o conselheiro Rafael explana sobre as multas de irregularidades aplicadas pela concessionária Águas de Sorriso nos usuários do serviço e a dificuldade que se tem em resolver essas problema junto com a concessionaria, e explica que a Lei 708 estabelece em seus artigos que o usuário tem 10 dias após a notificação para apresentar sua defesa sobre a irregularidade apresentada e que a mesma deve ser julgada pelo conselho municipal de saneamento básico, no entanto o conselheiro afirma que não tem conhecimento até o momento sobre o correto procedimentos estabelecidos em Lei sobre o julgamento dessas multas de irregularidades por parte da concessionária Águas de Sorriso e afirma ainda o julgamento dessa multas está sendo realizada por uma comissão interna da concessionária Águas de Sorriso e sugere a mudança e a revisão dos procedimentos adotados pela concessionária Águas de Sorriso em relação a valores e cálculos para essas multas. O presidente colocou em votação o projeto da AGER não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade, na sequência também foi aprovada a resposta do requerimento nº 144/2017. Em ato contínuo a próxima reunião fica marcada para o dia 20 de junho de dois mil e dezessete as 08:00 horas na sala de reunião do paço municipal. Eu, Edson Luiz Nicolak, lavrei essa ata e assino, sendo anexada a ela a lista de assinaturas colhida na presente data.



LISTA DE PRESENÇA – C.M.S.B

Data: 13/06/2017

Nome	Assinatura
Phelipe B. Philippsen	
Marcelo Campos	
Rafael Leite Bertolozzi	
Esteruan H. Carlos Filho	
Jeferson da Silva Alves	
Vanderly Rudge Ginoato	
Daniel Fontana	
Jannine Ay Souza	
Júlio	